



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO			
Prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte Metropolitano, visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC), no exercício 2024.			
2. SETOR REQUISITANTE			
SEDEC/GAOF			
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO			
Nome: Tarcio Luiz Martins Carvalho			
E-mail: tlmcarvalho@vitoria.es.gov.br			
Telefone: (27) 3135-1093			
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.			
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Obrigatoriedade do fornecimento do vale transporte Metropolitano, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo decreto 14.337/09.			
6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA			
o Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS) , CNPJ: 08.179.496/0001-14 é a única entidade a comercializar vale-transporte Metropolitano, conforme Decreto N° 1832-R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol.			
7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO			
Conforme Portaria 003-S, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, no dia 12 de janeiro de 2024, o valor da tarifa foi reajustado para R\$ 4,70.			
8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
1	Vale-transporte	Un	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2024.

Tarcio Luiz Martins Carvalho
Chefe de Equipe Administrativo-Financeiro

Luciano Forrechi
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

O documento foi adicionado eletronicamente por TARCIO LUIZ MARTINS CARVALHO, CPF: ***.*19.227-** em 30/01/2024 15:58:47. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
3306BA0A-2896-4226-9384-6F3B6A28EA20

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCIANO FORRECHI:02463362774 - Assinado Digitalmente em: 30/01/2024 16:01:53
TARCIO LUIZ MARTINS CARVALHO:05741922716 - Assinado Digitalmente em:
30/01/2024 15:59:33